



**VBI**  
REAL ESTATE

## Pátria Logística FII (PATL11)

### FATO RELEVANTE

#### RESCISÃO ANTECIPADA – CONTRATO DE LOCAÇÃO

**PÁTRIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.754.164/0001-99 (“Fundo”), por sua administradora fiduciária **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“Administradora”), e **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, com sede à Rua Funchal, nº 418, 27º andar, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71, na qualidade de gestora do Fundo, vem comunicar ao mercado em geral que:

O Fundo recebeu no dia 11 de março de 2024 notificação da locatária AGV LOGÍSTICA S.A. (“Solística”), informando sua intenção de rescindir antecipadamente o contrato de locação do imóvel denominado “Jundiá 2”. Conforme notificado, a Solística cumprirá o aviso prévio mínimo de 180 (cento e oitenta) dias nos termos e condições do contrato, de modo que a desocupação do ativo deverá ocorrer somente em setembro de 2024, sendo certo que até referida data não é esperado qualquer impacto financeiro no Fundo, uma vez que o aluguel deverá ser pago durante todo o período.

O aluguel mensal deste locatário representa, nessa data, o equivalente a aproximadamente a R\$ 0,04 por cota.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de março de 2024.

Atenciosamente,



[ri@vbirealestate.com](mailto:ri@vbirealestate.com)



[www.pat11.com.br](http://www.pat11.com.br)